CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 73.920.332/0001-68

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as),

Venho no uso de minhas atribuições legais, em conformidade com o artigo 170 do Regimento Interno, perante meus pares, como representante legítima do povo nesta Egrégia Câmara Municipal, apresentar "Moção de Congratulação" aos profissionais que trabalham na unidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, pelo excelente trabalho e serviço prestado na cidade de Ervália-MG.

O trabalho desempenhado por estes profissionais de saúde, que prestam o socorro à população em casos de emergência, completou no dia 08 de março deste ano, 06 (seis) anos de serviços prestados em nossa cidade, e com certeza salvaram a vida de inúmeras pessoas. A equipe do SAMU de Ervália tem o reconhecimento da população pela eficiência, rapidez, acolhimento, profissionalismo e brilhantismo com que atuam, nos casos em que são acionados.

Assim, diante do exposto, requeiro ao Plenário desta Casa Legislativa, que me acompanhe nesta "Moção de Congratulação".

Em conformidade com parágrafo único do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, solicito que esta "Moção de Congratulação" seja encaminhada a equipe do SAMU de Ervália, afim de terem ciência da homenagem e reconhecimento pelo excelente e relevante serviço prestado, deixando registrado as minhas congratulações e de toda edilidade ervalense.

Ervália - MG. 10 de março de 2020.

Jacqueline Said Rezende

Vereadora Líder do DEM

Câmara Municipal de Ervália

APROVADO EM 1 ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR 10 VOTOS. VOTOS À FAVOR 10 VOTOS CONTRA 00 EM 10/03/2020

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ (MF) 73.920.332/0001-68

Ofício Nº.: 041/2020

Assunto: Encaminhamento (faz)

Serviço: Gab./Secret./CME. "Vereador Nilo Rena Guimarães"

Data: Ervália - MG, 11 de março de 2020.

Prezados profissionais que atuam na unidade do SAMU:

A Câmara Municipal de Ervália, reunida em 10 de março do presente ano, aprovou por unanimidade, a "Moção de Congratulação" aos profissionais que trabalham na unidade do SAMU em Ervália, pelo excelente trabalho e serviço prestado.

Encaminho para conhecimento de toda equipe do SAMU, em anexo, original da "Moção de Congratulação" de autoria da vereadora Sra. Jacqueline Said Rezende, acompanhada pelos demais vereadores desta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Agostinho Cal de Souza Neto
Presidente da Câmara Municipal de Ervália

Recebi 11/03/020
Rodrigo R. Maia

Aos:
Profissionais que compõem a unidade do SAMU.
Ervália-MG.